



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00026/2021 – PMBEX

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00066/2021 –
PMBEX - BIOPRAG
AMBIENTAL SERVIÇOS
EIRELI,
CNPJ: 33.853.534/0001-10**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 66/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Aos doze do mês de Agosto do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pela Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 – PMBEX, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2021 – PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.3. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia doze de Agosto de 2022.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.853.534/0001-10

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO MANOEL CESAR DE ALENCAR, 704, JARDIM AEROPORTO, BAYEUX/PB – CEP 58.308-070 – TEL. (83) (83)2178-3824/ (83)998969639, E-MAIL: BIOPRAGPB@HOTMAIL.COM

RESPONSÁVEL: ANDERSON CARLOS PEQUENO DA SILVA

CPF: 384.158.138-21

RG: 0202955662- SSP/RJ

ITE M	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	APLICAÇÕES ANUAL	QUANTI DADE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO SANITÁRIO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DOS PRÉDIOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX.	M²	75.000*	04	300.000	R\$ 1,35	R\$ 405.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL:							R\$ 405.000,00

(QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS)

(*) QUANTITATIVO TOTAL ESTIMADO, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE PRÉDIOS LOCADOS E EM CONSTRUÇÃO, O QUE PODERÁ ALTERAR A METRAGEM PREVISTA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		ÁREA DO TERRENO M² (EXTERNA E CONSTRUÍDA)
UNIDADES		
01	CEFOR	2517,84
02	CRECHE ALICE SUASSUNA	764,1
03	CRECHE CLOTILDE CATÃO	3034,39
04	CRECHE CRISTIANO MARTINS	1150,08
05	CRECHE JAIME CAETANO	339,41
06	CRECHE LAR, LUZ E VIDA	412,23
07	CRECHE MÃE MANDA	1393,44
08	CRECHE NSA. SRA. APARECIDA	555,6

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

09	CRECHE NSA. SRA DA CONCEIÇÃO	919,4
10	CRECHE SOLAR JOANNA DE ANGELES	248
11	CRECHE VÓ GENÉSIA	354,36
12	EMEF. AIRTON CIRAULO	414
13	EMEF. ASSIS CHATEUBRIAND	1.894,00
14	EMEF. BERENICE RIBEIRO	884,9
15	EMEF. DOM HELDER	355,17
16	EMEF. EDGARD SEAGER	895,2
17	EMEF. FERNANDO CUNHA LIMA	2783,74
18	EMEF. FLÁVIO RIBEIRO	1103,81
19	EMEF. FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO	2878
20	EMEF. JAIDÉ RODRIGUES	1463,7
21	EMEF. JOANA FORTUNATO	2156,3
22	EMEF. JOÃO BELMIRO	3.659,04
23	EMEF. JOÃO FERNANDES DE LIMA	878,34
24	EMEF. JOÃO JACINTO	968,5
25	EMEF. JOAQUIM LAFAYETTE	1103,5
26	EMEF. JOSÉ RIBEIRO DE MORAIS	994,7
27	EMEF. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS	1718,07
28	EMEF. MARIA DAS NEVES	1149,95
29	EMEF. MARIA DO CARMO	2878
30	EMEF. MARIA JOSÉ PINTO DE LIMA	1002,15
31	EMEF. MOACIR DANTAS	700,62
32	EMEF. OTÍLIO CIRAULO	700,62
33	EMEF. PASCOAL MASSÍLIO	2205,74
34	EMEF. PETRÔNIO DE FIGUEIREDO	517,11
35	EMEF. RITA ALVES	377,44
36	EMEF. RUY CARNEIRO/ HELENA HARDMAN	1103,05
37	EMEF. SANDRA MARIA	675,8
38	EMEF. TANCREDO NEVES	1702,84
39	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	722,44
40	TELECENTRO	355,1
TOTAL:		49.930,68 M²

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
UNIDADES	ÁREA DO TERRENO M² (EXTERNA E CONSTRUÍDA)
SEDE - SETRAS	1053,58
CASA DE ACOLHIMENTO	362,61
CASA DE PASSAGEM	161,60
CENTRO POP	137,90
CREAS	248,16
CRAS JARDIM AEROPORTO	106,00
CRAS SESI	230,00
CONSELHO TUTELAR I	147,00
CONSELHO TUTELAR II	159,00
CASA DOS CONSELHOS	203,20
RESIDÊNCIA INCLUSIVA	166,00
CRAS MARIO ANDREAZZA	189,26
RESTAURANTE POPULAR	1.982,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRAS IMACULADA	874,00
TOTAL:	5.146,31 M²

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADES	ÁREA DO TERRENO M ² (EXTERNA E CONSTRUÍDA)
SEDE - CAM	3.849,28
PAÇO	2.036,44
TOTAL:	5.885,72 M²

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de: **R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
- 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
- 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
- 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
- 12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- 13.1. Advertência;
- 13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;
- 13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.
- 13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

- 14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
- 14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2021 – PMBEX-FMS-DMTRAN;
- 14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 – PMBEX e anexos;
- 14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.853.534/0001-10;
- 14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 – PMBEX

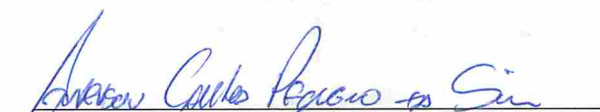
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP



BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 33.853.534/0001-10
EMPRESA DETENTORA DA ARP

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00026/2021 – PMBEX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00066/2021 – PMBEX – E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
 - **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

GABINETE DA PREFEITA

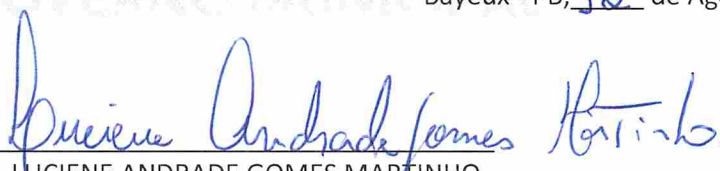
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000 66 /2021 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00026/2021 – PMBEX-FMS-DMTRAN, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00087/2021 – PMBEX-FMS-DMTRAN, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.853.534/0001-10
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO MANOEL CESAR DE ALENCAR, 704, JARDIM AEROPORTO, BAYEUX/PB – CEP 58.308-070 – TEL. (83) (83)2178-3824/ (83)998969639, E-MAIL: BIOPRAGPB@HOTMAIL.COM
VIGÊNCIA: 12 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 12 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	APLICAÇÕES ANUAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO SANITÁRIO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DOS PRÉDIOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX.	M ²	75.000*	04	300.000	R\$ 1,35	R\$ 405.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL:							R\$ 405.000,00
(QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS)							
(*) QUANTITATIVO TOTAL ESTIMADO, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE PRÉDIOS LOCADOS E EM CONSTRUÇÃO, O QUE PODERÁ ALTERAR A METRAGEM PREVISTA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.							

Bayeux - PB, 19 de Agosto de 2021.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

item 01, pelo valor total estimado de R\$ 405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 12 de Agosto de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00066/2021 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 – PMBEX-FMS-DMTRAN, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2021 – PMBEX-FMS-DMTRAN, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 33.853.534/0001-10
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO MANOEL CESAR DE ALENCAR, 704, JARDIM AEROPORTO, BAYEUX/PB – CEP 58.308-070 – TEL. (83) (83)2178-3824/ (83)998969639, E-MAIL: BIOPRAGPB@HOTMAIL.COM

VALIDADEZ: 12 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 12 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	APLICAÇÕES ANUAIS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO SANITÁRIO DE DEDETIÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À EXCLUSÃO NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DOS PRÉDIOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX.	Nº	75.000*	04	300.000	R\$ 1,35	R\$ 405.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL:							R\$ 405.000,00

(*) QUANTITATIVO TOTAL ESTIMADO, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE PRÉDIOS LOCADOS EM CONSTRUÇÃO, O QUE PODERÁ ALTERAR A METRAGEM PREVISTA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Bayeux - PB, 12 de Agosto de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, pelo valor global de R\$ 697.904,94 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). Restaram itens desertos e/ou fracassados.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00061/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 26.156.923/0001/20

ENDEREÇO: RUA Y DOIS, Nº 355, GALPÃO 01, DISTRITO INDUSTRIAL, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.082-025, FONE (83) 3233-9798, EMAIL: expressdistribuidora@hotmail.com
VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
026	Altura de Crepom 20cm x 3m, estirado, pacote com 12 unidades	V&L	Pct	8.000	R\$ 6,20	RS 49.600,00
027	Altura de Crepom 30cm x 3m, estirado, pacote com 12 unidades	V&F	Pct	8.000	R\$ 9,30	RS 74.400,00
080	Colutor Universal para exames laboratoriais, plástico transparente eca	3B INDUSTRIA	Unid	20.000	R\$ 0,40	RS 8.000,00
082	Colutor para Material Periférico Cerâmico, capacidade: 13 Litros	DESCABOX	Unid	4.000	R\$ 4,65	RS 18.600,00
083	Colutor urinário descartável com válvula de refluxo 2000L – sistema	OLIMUD	Unid	1500	R\$ 3,55	RS 5.325,00
121	Fio de Nylon Nº 1, el 45cm comprimento, com ag.3,0cm, 3 8 círculo.	DONATI	Cx	8	R\$ 30,75	RS 246,00
123	Fio de Nylon Pt 5-0, el 45cm comprimento, com ag.3,0cm, 3 8 círculo.	DONATI	Cx	60	R\$ 30,75	RS 1.845,00
126	Fio Nylon 6-0 e ag. 3cm, cort., 3/8circ., 45cm-caixa 24	DONATI	cx	8	R\$ 30,75	RS 246,00
129	Fita adesiva de uso hospitalar 19mm x 50m	CFX	Role	3.000	R\$ 2,68	RS 8.040,00
141	Fita Mteropore 50x10m	CFX	Role	3.000	R\$ 4,06	RS 12.150,00
151	Fralda geriátrica des. Tuta.M, pacote com 8 unidades	CONFORT	Unid	6.000	R\$ 8,77	RS 52.620,00
156	Gaze Industrial 7,5cm x 7,5cm, 9 fios cm2, 5 dobras, 8 camadas, esteril.	V&F	Unid	80.000	R\$ 0,29	RS 23.200,00
167	Kit poponievola Tamarão G, contendo espéculo vaginal descartável.	KULPLAST	Unid	3.000	R\$ 2,19	RS 6.570,00
168	Kit poponievola Tamarão M, contendo espéculo vaginal descartável.	KULPLAST	Unid	10.000	R\$ 2,19	RS 21.900,00
172	Lâmina de Bisturi nº 11, desc. esteril, caixa com 100	TOP MED	Cx	20	R\$ 23,99	RS 479,80
173	Lâmina de Bisturi nº 15, desc. esteril, caixa com 100	TOP MED	Cx	50	R\$ 24,25	RS 1.212,50
174	Lâmina de Bisturi nº 23, desc. esteril, caixa com 100	TOP MED	Cx	200	R\$ 23,99	RS 4.798,00
175	Lâmina de Bisturi nº 24, desc. esteril, caixa com 100	TOP MED	Cx	200	R\$ 24,25	RS 4.850,00
177	Lençol hospitalar descartável, 100% celulose virgem branca, 70cm x	DESCABOX	Unid	3.000	R\$ 6,95	RS 20.850,00
191	Máscara N95 descartável	PROTECH	Unid	10.000	R\$ 2,26	RS 22.600,00
207	Panel para clínico 30cmx100m, Role	DUPLIC	Role	80	R\$ 109,00	RS 8.720,00
215	Preservativo masculino com lubrificante (comissinha)	RILEX	Unid	50.000	R\$ 0,25	RS 12.500,00
226	PVP1 Degermanat 10%, Frasco 1 Litro	SEPTMAX	L	96	R\$ 17,50	RS 1.708,50
245	Stringa descartável para intima com capacidade de 1000l com	SR	Unid	120.000	R\$ 9,19	RS 22.800,00
306	Termômetro Clínico digital com sensores de calor eletrônico para	INCOTERM	Unid	300	R\$ 10,98	RS 3.294,00
VALOR TOTAL:						RS 394.555,10

(TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINILHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00065/2021 – FMS-PMBEX
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.948.769/0001-12
ENDEREÇO: AV DUARTE DA SILVEIRA, Nº 490 – CENTRO – JOÃO PESSOA-PB, CEP 58.013-280, TELEFONE: (83) 3241-2632
VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
070	Cateter vesical de poliuretano masculino/feminino, calibre 8Fr/CH12.	SPFEDICATI MASCULINO CH12 / COD: 28412 / COL. PLAST./FABRICANTE: COLOPLAST A S - DINAMARCA / REG.MS.: 10430310037 F SPFEDICATI FEMININO CH12 / COD: 28512 / COL. PLAST./FABRICANTE: COLOPLAST A S - DINAMARCA / REG.MS.: 10430310037	UND	1.800	RS 11,50	RS 20.700,00
Valor Total:						RS 20.700,00

(VINTE MIL E SETECENTOS REAIS)

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00063/2021 – FMS-PMBEX
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2021 - PMBEX-

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.853.534/0001-10, ganhadora do único item, qual seja, item 01, pelo valor total estimado de R\$ 405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS).

Bayeux - PB, 12 de Agosto de 2021.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 - PMBEX-FMS-DMTRAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2021 - PMBEX-FMS-DMTRAN

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.853.534/0001-10, ganhadora do único item, qual seja, item 01, pelo valor total estimado de R\$ 405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 6º, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 31 desta lei.

Bayeux - PB, 12 de Agosto de 2021

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00189/2021 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000026/2021 - PMBEX.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2021 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2.050 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002.2019 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.06
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / MDE / QSE 12.365.3032.2028 - MANUT. E FORTALECIMENTO DA EDUC. INFANTIL MDE/QSE/FUNDEB 12.361.3032.2191
MANUTENÇÃO DO ENS. FUND. / FUNDEB 12.122.2005.2196 - MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUC. / MDE 12.128.2020.2202 - MANUT. DO CENTRO DE FORM. DOS PROFESSORES / MDE/QSE FUNDEB 2.09
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 04.122.2002.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL 08.244.3040.2054 - MANUT. DO RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX 08.244.2002.2060
MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2118 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD 08.244.3039.2211 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS 08.244.3038.2232 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS 08.244.3039.2235 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CENTRO POP 08.244.3039.2236 - SERV. DE PROT. SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - RESIDÊNCIA INCLUSIVA 08.243.3039.2237 - SERV. DE PROT. SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CASA DE PASSAGEM
VIGÊNCIA: DE 12 DE AGOSTO DE 2021 A 12 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.853.534/0001-10
VALOR: R\$ 405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00066/2021 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 - PMBEX-FMS-DMTRAN, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2021 - PMBEX-FMS-DMTRAN, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.853.534/0001-10
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO MANOEL CESAR DE ALENCAR, 704, JARDIM AEROPORTO, BAYEUX/PB - CEP 58.305-070 - TEL. (83) (33)2178-3824/ (83)998969639. E-MAIL: BIOPRAGPB@HOTMAIL.COM
VIGÊNCIA: 12 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 12 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	APLICAÇÕES ANUAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADOS SANITÁRIO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DOS PREÇOS VANTUADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX	M²	75.000*	04	300.000	R\$ 1,35	R\$ 405.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL:							R\$ 405.000,00
(QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS)							

*QUANTITATIVO TOTAL ESTIMADO, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE PREÇOS LOCADOS E EM CONSTRUÇÃO QUE PODERA ALTERAR A METRAGEM PREVISTA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Bayeux - PB, 12 de Agosto de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX